

PROCESSO Nº 50500.093418/2012-31

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 060/2012, DE
FORNECIMENTO DE PASSAGENS
AÉREAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A
EMPRESA MONEY TURISMO LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, situada no SCES/SUL Lote 10, Trecho 03, Projeto Orla, Pólo 08, Bloco "A" em Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral em Exercício o Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado pelo Decreto de 26 de agosto de 2010, publicado no D.O.U. de 27 de agosto de 2010 e Deliberação nº 28, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.U., de 19 de fevereiro de 2013, e de outro lado, a empresa MONEY TURISMO LTDA., com sede no SHC/Norte CL Quadra 102 Bloco D, nº 54, Salas 117, 119 e 121, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.979.739/0001-05, representada neste ato pelo Senhor CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 578.034, expedida pela SSP/DF, e CPF nº. 220.651.801-53, doravante denominada CONTRATADA, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, de acordo com as diretrizes previstas no inc. II, do art. 57 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Sexta do Contrato ora aditado e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 060/2012, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 3.524.980,14 (três milhões e quinhentos e vinte e quatro mil e novecentos e oitenta reais e quatorze centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para

o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa 339033, PTRES 065998 e Fonte de Recurso 0100.

2.2 Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho 2013 NE 002174 referente da Nota de Empenho 2013 NE 000032.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 060/2012, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 18 de dezembro de 2013.

PELA CONTRATANTE:




JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

PELA CONTRATADA:




CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL

TESTEMUNHAS:



Nome: Thiago Castro Branco Coelho
CPF: 045.051.693-87
CI: RG: 98013006038 SSP/DF



Nome: Wiston Luciano Pereira Araújo
CPF: 015.017.281-80
CI: RG: 2.515.031 SSP-DF